



Tipo		Resolução		Código		RE- 3.759_20	
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico							
Sistema Integrado				Entidade			
Diretoria Regional				SENAI			

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1930/20,

**RESOLVE:**

- a) autorizar, a partir de 2020, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, na modalidade a distância, a ser desenvolvido pelo SENAI Camaçari, na sua sede, como unidade executora, situado na Av. Jorge Amado, nº 512, Bairro Jardim Limoeiro/ Parafuso – Camaçari /BA; e
- b) aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Logística semipresencial, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, com carga horária total de 960 horas, e sem possibilidade de uma saída intermediária no percurso formativo, conforme Matriz Curricular apresentada

Salvador, 28 de julho de 2020.

  
**Antonio Ricardo Alvarez Alban**

**Presidente do Conselho Regional**